



RESOLUÇÃO Nº 13, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre o III ENCONTRO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES DA SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP institui a Comissão Organizadora sua composição e atribuições no âmbito do SUS em São José do Rio Preto/SP do Conselho Municipal de Saúde.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pelo artigo 2.º da Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a necessidade de realização do III ENCONTRO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES DA SAÚDE de São José do Rio Preto - SP, nos termos da Lei Municipal nº 8.567, de 10 de janeiro de 2002 alterada pela Lei Municipal nº 10.652/2010.

Considerando a necessidade de se criar uma Comissão Organizadora do III ENCONTRO MUNICIPAL DE TRABALHADORES DA SAÚDE de São José do Rio Preto – SP.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora do III Encontro Municipal dos Trabalhadores da Saúde de São José do Rio Preto – SP.

Art. 2º. A Comissão de que se trata o artigo anterior terá seguinte composição:

- Representante dos Usuários:
Braz Ramos Martins
- Representante da CIST:
Nadir Edino – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação
Rosinéia Graça Alves Vasques – Previdência Social
- Representante dos Trabalhadores
Jair Antônio de Souza
- Representante dos prestadores de serviços:
Júlio César Figueiredo Caetano
- Representante do Gestor:
Teresinha Aparecida Pachá

Art. 3º. A Comissão terá atribuição de estudar, discutir, programar e organizar o III Encontro Municipal dos Trabalhadores da Saúde que se realizará em data a ser definida pela Comissão Organizadora.

Art. 5º. Essa Resolução entre em vigor na data de sua publicação.


Rogério Vinicius dos Santos
Presidente do CMS

Conselho Municipal de Saúde